## **SENTENÇA**

Processo n°: 1005680-12.2014.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - DIREITO CIVIL

Requerente: CLB Viagens e Turismo Ltda. ME

Requerido: Hotel Costa Classique

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

Fls. 54: Acolho. JULGO EXTINTO o feito nos termos do

art. 794, I, do CPC.

Expeça-se o mandado de levantamento, em favor do(a)

autor(a).

Oportunamente, anote-se o necessário e providencie-se a baixa definitiva e arquivamento dos autos digitais, bem como do incidente de cumprimento de sentença instaurado.

P.R.I.C.

São Carlos, 14 de outubro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA